



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Jaime Ferreira Gomes Filho		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Jaime Ferreira Gomes Filho, em Acaraú, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2006 até 31.12.2009, e autoriza o exercício de direção da referida Escola em favor de Francisca Irandi Araújo, enquanto esta permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05242359-0	PARECER: 0527/2007	APROVADO: 08.08.2007

I – RELATÓRIO

Francisca Irandi Araújo, diretora nomeada ela Portaria nº 462/2007, do Prefeito Carlos Alberto Magalhães, para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Jaime Ferreira Gomes Filho, com sede em Curral Velho, no município de Acaraú, apresenta a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006-CEE para autorização da direção da escola neste processo protocolado sob o nº 05242359-0, solicitando o recredenciamento da Instituição, a autorização da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após várias diligências para correção e complementação do processo chega-se ao ponto de poder ser aprovado pelo cumprimento das disposições legais contidas na Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções deste Conselho atinente à matéria.

O regimento incorpora as inovações da referida lei com aceitação da flexibilidade de que ela põe à disposição da Escola para evitar a repetência e a evasão.

Podemos, então, concluir que as solicitações feitas no processo encontram amparo na própria Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções nºs 361/2000, 362/2000, 374/2003, 372/2002, 395/2005 e 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0527/2007

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto favoravelmente pelo recredenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Jaime Ferreira Gomes Filho, de Acaraú, pela autorização para o funcionamento da educação infantil, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2006, até 31.12.2009, pela homologação do regimento escolar e pela autorização para o exercício de direção da citada Escola em favor de Francisca Irandi Araújo, enquanto esta permanecer no cargo comissionado.

Determinamos que, por ocasião do novo recredenciamento, a Escola apresente a este Conselho a habilitação específica em Gestão Escolar ou Administração Escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE